

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Edimilson Viana da Silva

CPF: ***.315.753-**

em 07/09/2022 09:53:14

IP com n°: 10.1.1.13

www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1477

ISSN2764720X

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PROCESSO - ADMINISTRATIVO:
2022.08.08.0045/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.08.08.0045.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2022, de um lado o Município de São Mateus do Maranhão por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, pessoa jurídica integrada à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, com sede situada à Rua Verão, nº 42, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.019.491/0001 -07, neste ato representado pelo Secretário Sr.º **Thiago Rezende Aragão**, portadora do CPF nº 955.835.723-53 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e do outro lado, a empresa **L. Feitosa de Sá, inscrita no CNPJ nº 21.029.965/0001 -20**, com sede na Av. Daniel de la Touche, s/n, Cond. Via la Touche Center, sala 112, Cohajap, São Luís-MA, CEP: 65.072-455, neste ato representada pelo Sr. **Leilton Feitosa de Sá, portador do CPF nº 001.878.233 -75**, resolvem celebrar o presente **Termo de Reconhecimento de Dívidas e Ajuste de Contas**, conforme Parecer Jurídico da PGM, nas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1. O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o reconhecimento pelo Município de São Mateus do Maranhão, através da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, da dívida relativa ao pagamento da Nota Fiscal nº 1383, emitida dia 08/08/2022 referente à prestação de serviços terceirizados para atender a Secretaria Municipal de Administração de São Mateus do Maranhão.

1.2. Constitui, ainda, objeto deste instrumento, o **Ajuste de Contas entre as partes**, consubstanciado na fixação de cláusulas que estabeleçam as condições para o efetivo pagamento da dívida reconhecida no subitem 1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR.

2.1. O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas mencionado na Cláusula Primeira deste instrumento, de acordo com os débitos constatados totaliza o valor global de **R\$ 498.964,20 (quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**, em decorrência da prestação dos serviços citados na cláusula anterior prestado sem cobertura contratual, cuja documentação comprobatória compõe o corpo do processo administrativo que a este se vincula.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO.

3.1. O pagamento será realizado em favor da empresa **L. Feitosa de Sá, inscrita no CNPJ nº 21.029.965/0001 -20**, com sede na Av. Daniel de la Touche, s/n, Cond. Via la Touche Center, sala 112, Cohajap, São Luís-MA, CEP: 65.072-455, sendo que, verificado o pagamento, reputa -se desde já quitada e liquidada a obrigação.

3.2. O pagamento se efetivará de conformidade com as disponibilidades orçamentárias e financeiras da **Secretaria Municipal de Administração** de São Mateus do Maranhão.

3.3. A despesa oriunda deste Termo correrá à conta da Dotação Orçamentária informada pelo setor competente, consoante documentos acostados no processo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO.

4.1. Para eficácia do ato a **Secretaria Municipal de Administração** providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas no prazo máximo de até 05 (cinco) dias da data da sua assinatura, na Imprensa Oficial competente.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da cidade de São Mateus do Maranhão para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente termo.

5.2. E por estarem justos e acordados, os representantes das partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Mateus do Maranhão, 08 de agosto de 2022.

Thiago Rezende Aragão

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021 - GP

Leilton Feitosa de Sá

L. Feitosa de Sá
CNPJ nº 21.029.965/0001 -20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PROCESSO - ADMINISTRATIVO:
2022.08.08.0046/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.08.08.0046.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2022, de um lado o Município de São Mateus do Maranhão por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, pessoa jurídica integrada à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, com sede situada à Rua Verão, nº 42, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.829.344/0001-50, neste ato representado pela Secretária Sr.ª **Lucélia Martins, portadora do CPF nº 804.371.763-04** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e do outro lado, a empresa **L. Feitosa de Sá, inscrita no CNPJ nº 21.029.965/0001 -20**, com sede na Av. Daniel de la Touche, s/n, Cond. Via la Touche Center, sala 112, Cohajap, São Luís-MA, CEP: 65.072-455, neste ato representada pelo Sr. **Leilton Feitosa de Sá, portador do CPF nº 001.878.233-75**, resolvem celebrar o presente **Termo de Reconhecimento de Dívidas e Ajuste de Contas**, conforme Parecer Jurídico da PGM, nas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1. O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o reconhecimento pelo Município de São Mateus do Maranhão, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, da dívida relativa ao pagamento da Nota Fiscal nº 1382, emitida dia 08/08/2022 referente à prestação de serviços terceirizados para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus do Maranhão.

1.2. Constitui, ainda, objeto deste instrumento, o **Ajuste de Contas entre as partes**, consubstanciado na fixação de cláusulas que estabeleçam as condições para o efetivo pagamento da dívida reconhecida no subitem 1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR.

2.1. O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas mencionado na Cláusula Primeira deste instrumento, de acordo com os débitos constatados totaliza o valor global de **R\$ 391.765,50 (trezentos e noventa e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, em decorrência da prestação dos serviços citados na cláusula anterior prestado sem cobertura contratual, cuja documentação comprobatória compõe o corpo do processo administrativo que a este se vincula.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO.

3.1. O pagamento será realizado em favor da empresa **L. Feitosa de Sá, inscrita no CNPJ nº 21.029.965/0001 -20**, com sede na Av. Daniel de la Touche, s/n, Cond. Via la Touche Center, sala 112, Cohajap, São Luís-MA, CEP: 65.072-455, sendo que, verificado o pagamento, reputa -se desde já quitada e liquidada a obrigação.

3.2. O pagamento se efetivará de conformidade com as disponibilidades orçamentárias e financeiras da **Secretaria Municipal de Saúde** de São Mateus do Maranhão.

3.3. A despesa oriunda deste Termo correrá à conta da Dotação Orçamentária informada pelo setor competente,



consoante documentos acostados no processo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO.

4.1. Para eficácia do ato a **Secretaria Municipal de Saúde** providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas no prazo máximo de até 05 (cinco) dias da data da sua assinatura, na Imprensa Oficial competente.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da cidade de São Mateus do Maranhão para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente termo.

5.2. E por estarem justos e acordados, os representantes das partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Mateus do Maranhão, 08 de agosto de 2022.

Lucélia Martins

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021 - GP

Leilton Feitosa de Sá

L. Feitosa de Sá
CNPJ nº 21.029.965/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE - CONTRATO : 20221662/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20221662/2022 **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 027/2022 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** M V PENHA SILVA SERVIÇOS E COMERCIO **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral para atender às necessidades das Secretarias municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 44.820,40 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** ÓRGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 –Secretaria Municipal de Educação PROJETO/ATIVIDADE: 10 305 0178 2.020 – Manutenção, Func. Da Sec. Mun. De Saúde **ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 30 de Agosto de 2022 a 30 de Janeiro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE - CONTRATO : 20221659/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20221659/2022 **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 027/2022 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL **CONTRATADA(O):** M V PENHA SILVA SERVIÇOS E COMERCIO **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral para atender às necessidades das Secretarias municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 31.776,00 (Trinta e um mil, setecentos e setenta e seis reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** ÓRGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 –Secretaria Municipal de Assist. Social PROJETO/ATIVIDADE: 10 305 0178 2.025 – Manutenção, Func. Da Sec. Mun. Assist. Social **ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 30 de Agosto de 2022 a 30 de Janeiro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL - EXTRATO DE - CONTRATO : 20221659/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20221659/2022 **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 027/2022 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** M V PENHA SILVA SERVIÇOS E COMERCIO **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral para atender às necessidades das Secretarias municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 31.776,00 (Trinta e um mil, setecentos e setenta e seis reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** ÓRGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 –Sec. Municipal de Assist. Social PROJETO/ATIVIDADE: 10 305 0178 2.025 – Manutenção Func. Da Sec. Mun. Assist. Social **ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 30 de Agosto de 2022 a 30 de Janeiro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE - CONTRATO : 20221664/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20221664/2022 **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 027/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** M V PENHA SILVA SERVIÇOS E COMERCIO **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral para atender às necessidades das Secretarias municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 51.958,60 (Cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** ÓRGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801 –Fundo Municipal de Educação PROJETO/ATIVIDADE: 10 305 0178 2.058 – Manutenção, Func. Da Sec. Mun. De Educação **ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 30 de Agosto de 2022 a 30 de Janeiro de 2023 **DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Agosto de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE - CONTRATO : 20221663/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20221663/2022 **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 027/2022 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** M V PENHA SILVA SERVIÇOS E COMERCIO **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral para atender às necessidades das Secretarias municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA **VALOR TOTAL:** R\$51.101,60 (Cinquenta e um mil, cento e um reais e sessenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** ÓRGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 –Secretaria Municipal de Educação PROJETO/ATIVIDADE: 10 305 0178 2.003 – Manutenção, Func. Da Sec. Mun. De Educação **ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 30 de Agosto de 2022 a 30 de Janeiro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE - CONTRATO : 20221661/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20221661/2022 **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 027/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** M V PENHA SILVA SERVIÇOS E COMERCIO **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral para



atender às necessidades das Secretarias municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 44.666,20 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1701 –Fundo Municipal de Saúde **PROJETO/ATIVIDADE:** 10 305 0178 2.079 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica **ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1701 –Fundo Municipal de Saúde **PROJETO/ATIVIDADE:** 10 305 0178 2.036 – Manutenção Assist. Hosp. e Amb. Media e alta complexidade **ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0208 –Fundo Municipal de Saúde **PROJETO/ATIVIDADE:** 10 305 0178 2.037 – Manutenção do Piso de Atenção Básica -PAB complexidade **ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 30 de Agosto de 2022 a 30 de Janeiro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2022

